INDICAÇÃO Nº 454/2017

Elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do “Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN”.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda a elaboração de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do “Fundo Municipal de Bem-Estar Animal e Saúde Pública – FAN”.

A criação de um fundo de bem-estar animal tem por objetivo o financiamento, o investimento, a expansão e o aprimoramento contínuo das ações destinadas ao controle animal, promoção do bem-estar e implementação de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos.

O fundo se propõe a complementar financeira e tecnicamente as ações da política pública que enfrenta a problemática experimentada em relação a superpopulação de animais, ao abandono, a transmissão de zoonoses, etc.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017.

OLINDA FIORENTIN